



EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 11, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
(PSVEaD-2017/UFGD)

Republicado – Correção no quadro de vagas

Alterado pelo Edital de Retificação nº. 01/2016, de 07 de novembro de 2016.

Alterado pelo Edital de Retificação nº. 02/2016, de 25 de novembro de 2016.

A **COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 722, de 15/07/2016, que delega competências para gerenciar os processos seletivos da UFGD, e em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e suas alterações; a Lei nº 11.331, de 25/07/2006; o Decreto nº 5.622, de 19/12/2005, e suas alterações; o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, e suas alterações; Decreto nº 6.096, de 24/04/2007; Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; a Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002; as Portarias Normativas MEC nº 1.369, de 07/12/2010; nº 40, de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23, de 01/12/2010, e republicada em 29/12/2010; as Portarias SESu/MEC nº 1.449, de 23/09/1999; nº 1.647, de 28/06/2000; a Resolução CFE/MEC nº 9, de 24/11/1978; o contido no Parecer CNE/CP nº 98, de 06/07/1999; no Regulamento Geral da UFGD, artigo 98 e parágrafo único do artigo 94; no Regimento Geral dos Cursos de Graduação; e nos demais dispositivos aplicáveis, torna público o Edital de Abertura para Inscrições no **Processo Seletivo Vestibular para os Cursos de Graduação da Faculdade de Educação a Distância em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil**, órgão instituído pelo Decreto nº 5.800 de 08/06/2006, sendo este processo regido em consonância com a legislação citada e pelas seguintes normas procedimentais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O **PSVEaD-2017/UFGD** será planejado, executado e coordenado pela Coordenadoria do Centro de Seleção (CCS), sob a responsabilidade da Reitoria da UFGD.
- 1.2. O **PSVEaD-2017/UFGD** destina-se a candidatos que **CONCLUÍRAM** ou estão em **VIAS DE CONCLUIR** o Ensino Médio até a data prevista para entrega dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.
- 1.3. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outros correlatos que vierem a ser publicados e divulgados, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. O candidato que estiver cursando o último ano do Ensino Médio ou equivalente poderá se inscrever, porém, caso consiga obter classificação, será obrigatória, no ato da matrícula, a entrega dos documentos exigidos.
- 1.5. O candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.
- 1.6. O candidato que estiver cursando o 1º ou o 2º ano do Ensino Médio ou equivalente somente poderá se inscrever na condição de treineiro, participando das provas do processo seletivo somente para avaliar seus conhecimentos, não havendo classificação, pois não concorrerá às vagas ofertadas neste Edital.
- 1.7. Os resultados do presente processo seletivo serão válidos somente para o ano letivo de 2017, até o limite da última chamada para matrícula estabelecida pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação.
- 1.8. As principais características do curso estão disponíveis no endereço eletrônico <http://cs.ufgd.edu.br/ead/2017>.
- 1.9. Para maior segurança do candidato as informações sobre o **PSVEaD-2017/UFGD** deverão ser obtidas na Coordenadoria do Centro de Seleção, Sala 504, Unidade I da UFGD (Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso, Caixa Postal 322, 79825-070, Dourados-MS), em dias úteis, de 8h às 11h e de 13h30min às 17h, ou pelos telefones (67) 3410-2840 ou (67) 3410-2846 ou, ainda pelo e-mail vestibular@ufgd.edu.br.
- 1.10. Os horários referidos neste Edital são os oficiais de Mato Grosso do Sul.



2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	28 de outubro a 29 de novembro de 2016	Pela internet, na Página do Vestibular	Das 13h de 28/10/2016 às 23h59min de 29/11/2016.
Solicitação de atendimento diferenciado	28 de outubro a 29 de novembro de 2016	Pela internet, na Página do Vestibular	Das 13h de 28/10/2016 às 23h59min de 29/11/2016.
Solicitação de isenção	28 a 31 de outubro de 2016	Pela internet, na Página do Vestibular	-
Último dia para envio da documentação necessária à isenção	16 de novembro de 2016	SEDEX ou entregar pessoalmente no Centro de Seleção	Expediente dos Correios e no Centro de Seleção das 8h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação das isenções	25 de novembro de 2016	Pela internet, na Página do Vestibular	A partir das 17h
Recurso sobre a isenção	25 e 28 de novembro de 2016	Conforme especificações do Edital de Divulgação	
Homologação das isenções	28 de novembro de 2016	Pela internet, na Página do Vestibular	A partir das 17h
Divulgação da análise das inscrições	30 de novembro de 2016	Pela internet, na Página do Vestibular	A partir das 17h
Divulgação dos atendimentos diferenciados	29 de novembro de 2016	Pela internet, na Página do Vestibular	A partir das 17h
Recurso sobre a análise das inscrições	01 e 02 de dezembro de 2016	Conforme especificações do Edital de Divulgação	
Recurso sobre os atendimentos diferenciados	01 e 02 de dezembro de 2016	Conforme especificações do Edital de Divulgação	
Homologação das inscrições	05 de dezembro de 2016	Conforme especificações do edital específico	
Ensalamento	05 de dezembro de 2016	Na área restrita	
Convocação para realização das provas	05 de dezembro de 2016	Pela internet, na Página do Vestibular	A partir das 17h
Realização das provas	11 de dezembro de 2016 (domingo)	Locais indicados na confirmação da inscrição (ensalamento)	Prova Objetiva: das 13h às 17hmin
Divulgação do gabarito preliminar	12 de dezembro de 2016	Pela internet, na Página do Vestibular	A partir das 17h
Recurso ao gabarito preliminar	13 e 14 de dezembro de 2016	Conforme especificações do edital específico	
Divulgação do gabarito definitivo	19 de dezembro de 2016	Pela internet, na Página do Vestibular	A partir das 17h
Homologação do Resultado final	19 de dezembro de 2016	Pela internet, na Página do Vestibular	A partir das 17h

3. DOS CURSOS

3.1. A UFGD oferta para este processo seletivo vestibular vagas nos seguintes cursos na modalidade a distância.



Quadro 1 – Cursos a Distância Ofertados

Nº	Curso a Distância	Grau Conferido	Vagas	Polo em que o Curso é Ofertado
1.	Administração Pública	Bacharelado	80	Porto Murtinho e Costa Rica 40 vagas por polo
2.	Computação	Licenciatura	180	Rio Brilhante, São Gabriel do Oeste, Bela Vista e Miranda 45 vagas por polo
3.	Pedagogia	Licenciatura	120	Bataguassu, Miranda e Japorã 40 vagas por polo

4. DAS VAGAS

4.1. A UFGD disponibiliza 380 vagas para os cursos mencionados no Quadro 1, distribuídas no Quadro 2 a seguir.

QUADRO 2 – Distribuição das Vagas

Cursos	Acesso Universal	Vagas Reservadas à Comunidade Indígena ¹		Reserva de vagas – Lei nº 12.711/2012				Total
				Renda familiar inferior ou igual a 1,5 salários-mínimos <i>per capit</i>		Renda familiar superior a 1,5 salários-mínimos <i>per capita</i>		
		Comunidade Porto Lindo Yvy Katu	Demais indígenas	Indígenas, Pardos, Pretos	Outros (Branços, Amarelos, Outros)	Indígenas, Pardos, Pretos	Outros (Branços, Amarelos, Outros)	
Administração Pública - Porto Murtinho (Bacharelado)	20	-	-	6	4	6	4	40
Administração Pública - Costa Rica (Bacharelado)	20	-	-	6	4	6	4	40
Licenciatura em Computação - Rio Brilhante (Licenciatura)	22	-	-	7	5	6	5	45
Licenciatura em Computação - São Gabriel do Oeste (Licenciatura)	22	-	-	7	5	6	5	45
Licenciatura em Computação - Bela Vista (Licenciatura)	22	-	-	7	5	6	5	45
Licenciatura em Computação - Miranda (Licenciatura)	22	-	-	7	5	6	5	45
Pedagogia – Bataguassu (Licenciatura)	20	-	-	6	4	6	4	40
Pedagogia - Miranda (Licenciatura)	20	-	-	6	4	6	4	40
Pedagogia - Japorã - (Licenciatura)	10	16	4	3	2	3	2	40

¹ A reserva de vagas à Comunidade Indígena atende o Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Ministério Público Federal.

4.2. Os cursos a distância de que trata este Edital terão aulas mediadas pelo Ambiente Virtual Moodle e atividades a serem realizadas mensalmente, em conformidade com o calendário acadêmico da Faculdade de Educação a Distância. Essas atividades realizar-se-ão no polo de apoio presencial, sendo que o Estágio Curricular Supervisionado e as Atividades Complementares são obrigatórios e poderão ser desenvolvidos em horários diferentes das atividades presenciais periódicas.

5. DOS SISTEMAS DE INGRESSO

5.1. A ocupação das vagas oferecidas dar-se-á por meio de dois sistemas de ingresso: acesso universal e reserva de vagas, conforme distribuição expressa no quadro de vagas.

5.1.1. Todo candidato está concorrendo pelo sistema de ingresso por acesso universal.

5.1.2. As vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012 serão preenchidas por autodeclarados indígenas, pardos e pretos, em proporção no mínimo igual à soma de indígenas, pardos e pretos da população do Estado do Mato Grosso do Sul, que é de 51,95%, apurado segundo o último censo



do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na apuração dessas vagas, o número fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

5.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá informar esta opção no ato da inscrição.

5.2.1. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por participar do sistema de ingresso por reserva de vagas, mesmo que atenda às exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas pelo sistema universal.

5.2.2. O candidato que concorre às vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, ao escolher o sistema de ingresso por reserva de vagas, também deverá escolher a faixa de renda per capita em que se enquadra e, posteriormente, declarar a sua opção para o item cor/raça.

5.3. Não poderá participar do sistema de ingresso por reserva de vagas o candidato que tenha cursado, ainda que parcialmente ou com bolsa integral, o ensino médio em instituições privadas de ensino.

5.3.1. São consideradas escolas públicas de ensino médio aquelas mantidas pelos governos Federal, Estadual ou Municipal que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito.

5.3.2. Não serão consideradas, para efeito de reserva de vagas, escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino.

5.3.3. Desde que não tenha cursado, total ou parcialmente, o ensino médio em instituições privadas de ensino, considera-se, como tendo cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, o candidato que obtiver certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, conforme legislação vigente.

6. DO CANDIDATO QUE NECESSITAR DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1. Ao candidato com deficiência – auditiva, física, mental e visual – é assegurado o direito a condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou transporte.

6.1.1. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor/transcritor; prova ampliada; acesso a mesa para cadeirante; ensalamento térreo; tempo adicional de uma hora para a realização da prova; espaço para amamentação. Ao candidato surdo será garantido o direito à prova diferenciada traduzida em Língua Brasileira de Sinais.

6.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20/12/1989, publicado no DOU de 21/12/1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03/12/2004.

6.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no período de inscrições:

6.4.1. Preencher o Requerimento de Atendimento Diferenciado, no ato da inscrição, especificando as condições necessárias para realizar a prova, bem como os equipamentos específicos considerando a natureza da deficiência;

6.4.2. Remeter, via SEDEX, ou entregar no Centro de Seleção, situado na Rua João Rosa Góes, nº 1.761, Sala 503, Vila Progresso, CEP 79825-070, Dourados, MS, original ou cópia autenticada de laudo médico comprovando a deficiência, emitido por especialista na área da sua deficiência nos últimos de 12 meses, obedecendo às seguintes exigências:

- a) Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato;
- b) Constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pelo laudo;
- c) Descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua causa provável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- d) Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações.

6.5. O laudo médico valerá somente para este certame, não podendo ser devolvido.

6.6. A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá, no período de inscrições:

- a) Preencher o Requerimento de atendimento diferenciado, disponível na Página do Vestibular, indicando os horários para amamentação.



b) Remeter via SEDEX, ou entregar no Centro de Seleção, situado na Rua João Rosa Góes, nº. 1.761, Sala 503, Vila Progresso, CEP 79825-070, Dourados, MS, cópia de documento de identificação de um adulto que será responsável pela guarda da criança.

6.7. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

6.8. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

6.9. O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado na véspera das provas, necessitar realizá-las em condições especiais, deverá solicitá-las ao Coordenador do Local de Aplicação, mediante apresentação do Requerimento de Atendimento Diferenciado, disponível na página do Vestibular, anexando o atestado médico comprobatório de sua condição.

7. DOS VALORES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais) e em nenhuma hipótese será devolvida.

7.2. Terá direito à isenção o candidato que por meio do envio de documentação à Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, localizado no endereço constante do subitem 1.10 deste Edital; no período das 8h às 11h e das 13h às 17h; ou enviada por SEDEX:

I - Comprovar cumulativamente, com os documentos indicados na área restrita a saber no ato da solicitação online da isenção:

a) possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

7.3. A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada na data definida no Cronograma deste Edital na página do Vestibular.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição para o vestibular deverá ser feita com estrita observância das normas contidas neste Edital, exclusivamente via Internet, por meio da Página do Vestibular, no período estabelecido no Item 2 – DO CRONOGRAMA DO VESTIBULAR sob inteira responsabilidade do candidato.

8.2. No momento da inscrição, o candidato deverá escolher a cidade em que deseja realizar a prova e informar se deseja concorrer às vagas reservadas.

8.3. Para a inscrição, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

8.4. O candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá:

a) acessar a Página do Processo Seletivo;

b) ler cuidadosamente o Edital e aceitar as condições descritas neste;

c) preencher os dados cadastrais solicitados;

d) preencher a ficha de inscrição eletrônica.

8.5. Após o dia 05 de dezembro de 2016 não será possível realizar alterações na opção de local de prova.

8.6. A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.7. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax e Correios.

8.8. A UFGD não se responsabilizará, caso a inscrição do candidato, realizada via Internet, não seja efetivada por falhas de computadores, por congestionamento de linhas e/ou por outros fatores técnicos não decorrentes de sua vontade.

8.9. Os candidatos deverão, até o prazo de homologação de inscrições, conferir as informações prestadas no ato da inscrição. Caso haja alguma correção a ser feita, exceto no campo local de prova, os candidatos deverão fazê-la nesse período, por meio da área restrita, na Página do Vestibular. Após esse prazo, serão considerados, para fins de impressão e publicação de resultados, os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida via Internet, não sendo possível fazer, posteriormente, alterações desses dados.



8.10. À Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD compete excluir do Processo Seletivo, a qualquer momento, o candidato que realizar inscrição de forma errada e/ou fornecer dados inverídicos.

8.11. Para o candidato que não informar a data de nascimento corretamente na ficha de inscrição, será adotada, como critério de desempate, a data de nascimento 01/01/1998.

9. DAS PROVAS

9.1. As provas do **PSVEAD-2017/UFGD** são estruturadas da seguinte maneira:

QUADRO 2 – Informações sobre as Provas do PSVEAD-2017/UFGD

I – PROVA OBJETIVA (50 questões)

Data	Início	Término	Áreas	Nº. Questões	Total de Questões
11/12/2016 (domingo)	13h	17h	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	10	50
			Ciências da Humanas e suas Tecnologias	10	
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	10	
			Matemáticas e suas Tecnologias	10	
			Informática	10	

9.2. A Prova Objetiva será composta por questões com alternativas de múltipla escolha, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes às matérias do ensino médio descritas no Quadro 2.

9.3. A Prova Objetiva tem a finalidade de avaliar a aptidão e o potencial do candidato para ingressar num curso superior, privilegiando o raciocínio em detrimento à memorização de fórmulas e definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e interpretar dados e fatos.

10. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

10.1. As provas serão realizadas simultaneamente nas seguintes cidades do estado de Mato Grosso do Sul: **Bataguassu, Bela Vista, Costa Rica, Dourados, Japorã, Miranda, Porto Murtinho, Rio Brilhante e São Gabriel do Oeste.**

10.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas nas cidades de aplicação das provas, a UFGD se reserva o direito de alocar os candidatos em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

10.2. A UFGD exime-se das despesas com viagens e estadas dos candidatos para participação em qualquer etapa do Processo Seletivo.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações sobre horários e locais de aplicação, por meio do Edital de Convocação para Provas, a ser publicado na Página do Vestibular na data estabelecida no Item 2.

10.3.1. Os candidatos que tiverem dúvidas quanto ao local, data e horários da aplicação das provas deverão entrar em contato com a Coordenadoria do Centro de Seleção, pelo telefone (67) 3410-2840 ou 3410-2846, de segunda a sexta-feira, úteis, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h ou ainda pelo e-mail vestibular@ufgd.edu.br.

10.4. No dia de realização das provas, os portões serão fechados, pontualmente, às **13 horas**, devendo o candidato comparecer com **45 minutos de antecedência**, munido apenas de documento original de identificação e caneta esferográfica preta ou azul.

10.5. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à transcrição das respostas para o Cartão-Resposta.

10.6. A UFGD se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas previsto neste Edital a critério da CCS, por motivos fortuitos ou de força maior.



10.7. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto, oficial e original, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência policial com no máximo 30 (trinta) dias de expedição e será submetido à identificação especial. Caso contrário, não poderá fazer a prova e será eliminado. Será submetido a identificação especial, ainda, o candidato cujo documento de identificação com foto apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.8. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas com nenhum tipo de equipamento eletroeletrônico ou recursos bibliográficos, bem como qualquer espécie de relógio, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria.

10.9. A UFGD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, documentos pessoais ou de equipamentos eletroeletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

10.10. Não será permitido ao candidato entrar no local de provas portando armas de qualquer natureza, mesmo que apresente porte legal de armas.

10.11. O candidato poderá deixar o local de prova somente depois de decorridas 2 (duas) horas do período de prova, podendo levar os cadernos de provas.

10.12. Em nenhuma hipótese será autorizada a realização de provas em horários especiais ou em locais diferentes daqueles designados pela Coordenadoria do Centro de Seleção.

11. DO CARTÃO-RESPOSTA

11.1. O Cartão-Resposta será entregue ao candidato após transcorrida uma hora do início da prova.

11.2. O candidato deverá preencher o Cartão-Resposta com caneta de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.

11.3. Não haverá substituição do Cartão-Resposta devido a erro no seu preenchimento, ficando expressamente proibida a utilização de qualquer corretivo.

11.4. As correções serão feitas, exclusivamente, por meio do Cartão-Resposta personalizado, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento dos mesmos será de inteira responsabilidade do candidato.

11.5. O candidato **deverá preencher completamente o alvéolo do cartão**, correspondente a cada questão, pois não será computada a questão com emenda, rasura, questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta. Atentando-se ainda, para o registro adequado e em campo próprio da assinatura e do tipo de prova.

11.6. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no Cartão-Resposta.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

12.1. O gabarito preliminar da Prova Objetiva e os procedimentos para interposição de recurso serão divulgados no prazo determinado no Cronograma deste Edital.

12.2. Julgados os eventuais recursos, será publicado o gabarito definitivo da Prova Objetiva, na data prevista no Cronograma deste Edital.

12.3. Resultando o recurso em anulação da(s) questão(ões), os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de haverem ou não ingressado com recurso.

13. DO ESCORE PADRONIZADO

13.1. A prova será estatisticamente avaliada, de acordo com o desempenho dos candidatos.

13.2. A padronização das notas da prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais. Para isso, na avaliação da prova:

a) conta-se o total de acertos de cada candidato;

b) calculam-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos;

c) transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova (\bar{X}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo na prova (S), multiplica-se o resultado por 100 (cem) e soma-se 500 (quinhentos), de acordo com a fórmula:



$$Np = \frac{A - \bar{X}}{S} 100 + 500$$

NP = Nota Padronizada; A = Número de acertos dos candidatos; \bar{X} = Média de acertos do grupo; S = Desvio Padrão.

13.3. Na prova em que o número de acertos (A) for igual a zero, corresponderá sempre a uma nota padronizada (NP) igual a zero.

13.4. A pontuação final do candidato é a nota padronizada (NP) da prova objetiva.

14. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) deixar de realizar a prova;
- b) obtiver nota zero na prova;
- c) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e no Cartão-Resposta;
- d) for surpreendido, durante a realização das provas, portando equipamentos eletroeletrônicos e/ou recursos bibliográficos, em comunicação com outras pessoas ou, ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital;
- e) se ausentar da sala de prova sem autorização e acompanhamento de responsável pela aplicação das provas;
- f) não entregar o Cartão-Resposta, ao retirar-se da sala de prova;
- g) não informar o tipo de prova no Cartão-Resposta;
- h) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

14.2. A classificação dos candidatos aprovados será feita na ordem decrescente do escore alcançado pelos candidatos por curso e sistema de ingresso.

14.3. Caso haja candidatos empatados na mesma classificação, curso e sistema de ingresso, os seguintes critérios de desempate serão aplicados:

- a) idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso
- b) maior pontuação na Prova Objetiva;
- c) maior pontuação em Códigos, Linguagens e suas Tecnologias;
- d) Maior pontuação em Informática;
- e) maior pontuação em Matemática e suas Tecnologias;
- f) maior idade do candidato.

14.4. O Boletim de Desempenho Individual estará disponível para impressão no endereço eletrônico <http://arearestrita.ufgd.edu.br/>, até o dia 31 de março de 2017.

14.5. A relação nominal dos candidatos aprovados e classificados, até o limite de vagas, será publicada na Página do Processo Seletivo conforme Cronograma deste Edital.

15. DA CONVOCAÇÃO E DA MATRÍCULA

15.1. A convocação para matrícula dos candidatos aprovados, em primeira chamada, será publicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na página do Processo Seletivo, na data definida no Cronograma deste Edital.

15.2. A divulgação das subseqüentes chamadas para matrícula e suas respectivas datas será feita exclusivamente pela internet no endereço eletrônico <http://cs.ufgd.edu.br/ead/2017>.

15.3. A convocação para o preenchimento das vagas ocorrerá da seguinte maneira:

- a) serão convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do vestibular (acesso universal), até o limite de vagas previstas para o sistema de ingresso por acesso universal;
- b) as vagas reservadas serão preenchidas pela ordem de classificação, por curso e turno, considerando as especificidades da distribuição das vagas.
- c) as convocações subseqüentes serão feitas em cada um dos sistemas de ingresso, conforme legislação própria.



15.4. Para realizar a matrícula, o candidato deve apresentar o original e a cópia legíveis dos seguintes documentos:

- a) Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula.
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g) Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h) Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i) Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2016 ou 2017).

15.5. Para efetivar a matrícula, o candidato concluinte do Ensino Médio em escola que foi extinta deve apresentar o histórico escolar do Ensino Médio com autenticidade do Centro de Escolas Recolhidas ou órgãos competentes, sob pena de indeferimento ou cancelamento da matrícula.

15.6. O candidato convocado para efetuar a matrícula deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios e demais procedimentos estabelecidos no edital específico referente a essa etapa do processo.

15.7. A comprovação, pelo candidato classificado em vaga reservada, de que cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas, dar-se-á mediante apresentação, no ato da matrícula, de certificado de conclusão e de histórico escolar completo do ensino médio, reconhecido pelo órgão público competente.

15.8. Os procedimentos necessários à comprovação de renda serão especificados nos editais de convocação para matrícula. Os documentos comumente exigidos para análise e comprovação de renda familiar *per capita* serão divulgados em edital próprio.

15.9. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

15.9.1. Caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada, sujeitando-se o candidato, ainda, às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07/12/1940 (Código Penal).

16. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os editais e atos referentes ao Processo Seletivo no endereço eletrônico <http://cs.ufgd.edu.br/ead/2017>.

16.2. A documentação dos candidatos será mantida sob a guarda da UFGD pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data de publicação do resultado final, sendo reciclada após este período.

16.3. O Centro de Seleção da UFGD se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos realizadas no dia da prova, sem que para isso tenha que solicitar autorização dos mesmos.

16.4. As informações relativas aos programas da prova estão especificadas no Anexo I deste Edital.

16.5. Havendo divergências entre as informações publicadas em materiais de divulgação ou notícias sobre o Processo Seletivo, será considerado válido o que está publicado neste Edital.

16.6. Havendo vagas remanescentes nos cursos oferecidos, estas serão destinadas à seleção para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2016, sendo esta seleção regida por Edital próprio a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Entende-se por vagas remanescentes as vagas oferecidas que não forem preenchidas após a convocação de todos os candidatos aprovados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
REITORIA
COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO



- 16.7. À Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD compete excluir do Processo Seletivo, a qualquer momento, o candidato que utilizar meios ilícitos no transcurso do Processo Seletivo.
- 16.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

TAE Alessandra Narciso Simão
Coordenadora do Centro de Seleção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
REITORIA
COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
REITORIA
COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO
Divisão de Seleção



**EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 11, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
(PSVEaD-2017/UFGD)**

ANEXO I – PROGRAMA PARA A PROVA OBJETIVA

Este programa tem como base a matriz de referência para o Ensino Médio, proposta pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação (MEC).

I – CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Biologia, Física e Química

BIOLOGIA

- Moléculas, células e tecidos** – Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- Hereditariedade e diversidade da vida** – Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Conceções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- Identidade dos seres vivos** – Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.
- Ecologia e ciências ambientais** – Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.
- Origem e evolução da vida** – A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.
- Qualidade de vida das populações humanas** – Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e



segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

FÍSICA

1. **Conhecimentos básicos e fundamentais** – Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

2. **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

3. **Energia, trabalho e potência** – Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

4. **A mecânica e o funcionamento do universo** – Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

5. **Fenômenos elétricos e magnéticos** – Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

6. **Oscilações, ondas, óptica e radiação** – Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

7. **O calor e os fenômenos térmicos** – Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

QUÍMICA

1. **Transformações químicas** – Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.



2. **Representação das transformações químicas** – Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
3. **Materiais, suas propriedades e usos** – Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
4. **Água** – Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
5. **Transformações químicas e energia** – Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
6. **Dinâmica das transformações químicas** – Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
7. **Transformação química e equilíbrio** – Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
8. **Compostos de carbono** – Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
9. **Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente** – Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
10. **Energias químicas no cotidiano** – Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

II – CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

Filosofia, Geografia, História e Sociologia

1. **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** – Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. O legado cultural português na constituição da coletividade brasileira. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.



2. **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** – Cidadania e democracia na Antiguidade. Renascimento cultural e as fundações do pensamento político moderno. Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial. Movimentos sociais no campo e na cidade. Dinâmicas populacionais e movimentos migratórios.

3. **Características e transformações das estruturas produtivas** – Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de comunicação e telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas, sociais, culturais e espaciais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade

4. **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** – Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

5. **Representação espacial** – Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

III – LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

Língua Portuguesa e Artes.

1. **Estudo do texto em diferentes tipologias e gêneros textuais em língua portuguesa** – Modos de organização do texto: tipologia textual predominante, gêneros, usos, funções, formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores; contextos de produção, circulação; recursos linguísticos adotados.

2. **Estudo de textos artísticos em língua portuguesa: produção e recepção** – Artes visuais, teatro, música, dança: elementos fundamentais e conteúdos estruturantes das linguagens artísticas – poéticas e práticas – estruturas morfológica e sintática, contexto da obra artística, contexto da comunidade, fontes de criação; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.



3. **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos em língua portuguesa – prática de interpretação, produção, leitura e análise linguística:** procedimentos de construção e recepção de textos; usos da língua: norma culta e norma padrão; funcionamento social da língua: variação linguística e categorias sociais, variação linguística e contextos de comunicação – significação; sintaxe; morfologia; fonologia; uso dos recursos expressivos, usos dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos.

IV – MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

Matemática

1. **Conhecimentos numéricos** – Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências numéricas e progressões, princípios de contagem.
2. **Conhecimentos geométricos** – Características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.
3. **Conhecimentos de estatística e probabilidade** – Representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.
4. **Conhecimentos algébricos** – Gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
5. **Conhecimentos algébricos/geométricos** – Plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

V – INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de informática.
2. Componentes de hardware e software de computadores.
3. Operação e configuração de sistemas operacionais (Windows 7).
4. Uso da suíte Microsoft Office 2010 (Word, Excel, Power Point) e OpenOffice (Writer, Calc, Impress).
5. Uso de Computadores e Internet (navegação web, correio eletrônico, redes sociais, plágio).
6. Noções de segurança da informação e backup.